



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE FRUTAL
ATOrd 0000596-46.2010.5.03.0156
AUTOR: JURANDIR SOLANO DE LIMA E OUTROS (11)
RÉU: DESTILARIA RIO GRANDE S.A. E OUTROS (17)

EDITAL HASTA PÚBLICA

O Drº MARCOS VINICIUS BARROSO, Juiz da Vara do Trabalho de Frutal, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos do processo nº 0000596-46.2010.5.03.0156 , entre partes: AUTOR: JURANDIR SOLANO DE LIMA e outros (11), autor , e : RÉU: DESTILARIA RIO GRANDE S.A. e outros (17), réu, que no dia **11/07/2023, às 15:30h**, no site do leiloeiro - www.saraivaleiloes.com.br serão levados a público por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

- IMÓVEL:

“UMA GLEBA DE TERRAS, situada nesta cidade e comarca de Sertãozinho, com frente para a Avenida Marginal Antônio Waldir Martinelli, contendo sete mil, seiscentos e oitenta e oito metros e quarenta e oito (7.788,48 m2) decímetros quadrados, totalmente descrito na matrícula n. 80.912 do CRI de Sertãozinho”.

Observação: Não existe construção sobre o imóvel.

- AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: Após as pesquisas nesta cidade, junto a corretores de imóveis e imobiliárias, e também devido a localização do imóvel, a área total do terreno e a destinação (setor industrial), avalio a totalidade do imóvel em R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

Valor da avaliação: R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais).

Registro que o leilão será realizado EXCLUSIVAMENTE ON-LINE, no site do leiloeiro - www.saraivaleiloes.com.br

A comissão do leiloeiro, em caso de arrematação, será de 5% (bens imóveis) ou 10% (bens móveis) sobre o valor do maior lance, a ser depositado em

Juízo pelo arrematante, e de 2% sobre o valor da avaliação, a cargo da executada, caso haja remição ou acordo. Não será aceito preço vil, entendido como tal, valor inferior a 50% da avaliação.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da CLT e CPC subsidiariamente.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para o mesmo dia a partir das 16:00 horas.

ATENÇÃO: OBSERVAR SE HÁ CREDORES, SENDO O BEM OBJETO DE GARANTIA.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na sede desta Vara. Eu, MARCELO LACERDA COUTINHO digitei, e assino o presente.

FRUTAL/MG, 24 de abril de 2023.

MARCOS VINICIUS BARROSO

Magistrado



Assinado eletronicamente por: MARCOS VINICIUS BARROSO - Juntado em: 24/04/2023 11:06:03 - dffbe39
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/23042011020703400000167496398?instancia=1>
Número do processo: 0000596-46.2010.5.03.0156
Número do documento: 23042011020703400000167496398